



---

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET Ciência da Computação**

## **Edital Nº 02/2020**

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Ciência da Computação.

### **1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;



- 
- III. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
  - V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
  - VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
  - VII. Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
  - VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

## **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Estar cursando regularmente o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, tendo ingressado no mesmo entre o 2º semestre de 2017 e o 2º semestre de 2019, conforme os respectivos calendários acadêmicos da UFU.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Ciência da Computação da UFU.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.



3.5 Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos (1º semestre de 2019 e 2º semestre de 2019).

3.6 Apresentar **Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60**.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

#### **4 INSCRIÇÕES**

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- I. **Cópia atualizada do histórico escolar de graduação**, que pode ser obtida a partir do Portal do Estudante no site da UFU em <https://www.portalestudante.ufu.br>.

4.2 A documentação deverá ser enviada, como anexo em PDF, para o email [renan@ufu.br](mailto:renan@ufu.br), com o assunto “Processo seletivo PET 2020”. No corpo do email, devem ser incluídas as seguintes informações: nome completo do(a) candidato(a), CPF e telefone. Recomenda-se que o(a) candidato(a) utilize seu email institucional (@ufu.br), acessível pelo site <https://mail.ufu.br/>, com as opções “Confirmação de recebimento” e “Recibo de entrega” marcadas (respectivos *checkboxes* selecionados), que servirão como comprovante de inscrição.

4.3 O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação completa conforme item 4.1 ou não fornecer as informações solicitadas conforme item 4.2 terá sua inscrição indeferida.

4.4 O(A) candidato(a) que enviar o email de inscrição, como definido no item 4.2, após as 23h59 (fuso horário de Brasília-DF) da data de 14/08/2020, definida no item 8, terá sua inscrição indeferida.

#### **5 PROCESSO SELETIVO**

5.1 Número de vagas: 4 vagas para estudante bolsista e 6 vagas para estudante não bolsista.

5.2 Critério de seleção:

- I. **Coefficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA)**, constante no histórico escolar do(a) candidato(a) e entregue no ato da inscrição, com nota variando de 0 a 100 pontos, incluindo as casas decimais.



5.3 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de suas notas CRA.

5.4 Em caso de empate na nota CRA entre dois ou mais candidatos(as), os critérios de desempate serão, em ordem:

- I. Candidato(a) que estiver cursando o menor período curricular;
- II. Candidato(a) mais velho(a).

## 6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, dois professores do Curso e um aluno do PET Ciência da Computação.

6.2 A Comissão de Seleção será responsável pela verificação da documentação do(a) candidato(a) e pela aplicação dos critérios de seleção descritos nos itens 5.2, 5.3 e 5.4.

## 7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado será publicado em [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

7.2 Este processo seletivo tem validade de seis meses, a partir da divulgação do resultado final.

7.3 Para eventual recurso, o(a) candidato(a) deverá enviá-lo à Comissão de Seleção, pelo email [renan@ufu.br](mailto:renan@ufu.br), com o assunto “Processo seletivo PET 2020 - RECURSO”. O(A) candidato(a) deve utilizar o mesmo email com o qual realizou a inscrição. Recomenda-se que com os itens “Confirmação de recebimento” e “Recibo de entrega” sejam marcados (respectivos *checkboxes* selecionados), que servirão como comprovante de envio do recurso.

7.4 Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o(a) candidato(a) poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	22/07/2020	12h	<a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a>



<b>Período de inscrição</b>	<b>22/07/2020 a 14/08/2020</b>	--	<b>Conforme item 4</b>
Divulgação das inscrições deferidas	17/08/2020	12h	<a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a>
Período para recurso quanto ao indeferimento de inscrições (caso exista)	19/08/2020	até as 12h	Conforme itens 7.3 e 7.4
Divulgação final das inscrições deferidas	19/08/2020	17h	<a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>24/08/2020</b>	<b>12h</b>	<b><a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a></b>
Período para recurso	26/08/2020	até as 12h	Conforme itens 7.3 e 7.4
<b>Resultado final</b>	<b>28/08/2020</b>	<b>12h</b>	<b><a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a></b>
Ingresso no Grupo	A partir de 01/09/2020	--	--

\* Este cronograma pode ser adaptado/ampliado, conforme a necessidade. Os horários definidos na tabela referem-se ao fuso horário de Brasília-DF.

## 9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas no site da PROGRAD, em [http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/manual\\_ufu\\_pet\\_2016-nova\\_versao.pdf](http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/manual_ufu_pet_2016-nova_versao.pdf).

Uberlândia, 22 de julho de 2020.

**Renan Gonçalves Cattelan**

Tutor do PET Ciência da Computação/UFU